

DECRETO Nº 625 DE 18 DE MARÇO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

1 - LEGISLATIVA

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.2004:

1 - LEGISLATIVA

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.61 – Aquisição de imóveis..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.03.2005

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo